



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUCAO No. 33 /96

**Reajusta a Remuneracao do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providencias.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuicoes legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolucao 24/92, de 27.12.92 e instrucoes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolucao:

**Art. 1o.- A remuneracao mensal atribuida ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 0,71% (setenta e um décimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Março de 1996, R\$ 3.902,29 - três mil, novecentos e dois reais e vinte e nove centavos -divididos em subsídio e verba de representacao na proporcao de 50% (cinquenta por canto) cada.**

**Art. 2o.- O Subsídio mensal atribuido ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representacao a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.**

**Art. 3o.- Revogadas as disposicoes em contrário, esta resolucao entrará em vigor na data de sua publicacao.**

Sala de Sessoes Jairo Correa da Silva em 26/03/96

Adel Calixto de Souza  
Presidente

R. Lúcio:  
Jair Corrêa da Silva  
José Barros  
João Pedro Ferreira  
Dionísio Braga  
Dionísio Braga  
José de Paula Matos  
Luzia de Paula Matos